



## ATA DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA –ENTIDADE – PMCMV-E , DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOCANTINS, MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, na Sede Social situada na Av. treze de maio s/nº, no município de Aliança do Tocantins –TO, às 15:00 horas. Reuniu-se a Diretoria da Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas –OMABP, e famílias interessadas a participar do Programa Habitacional. Dando Início com a apresentação dos membros da Diretoria. Em seguida a Senhora Maria Aparecida Roseno Lira Martins Presidente da Entidade fez uma explanação sobre a Entidade e qual sua finalidade. Passando para pauta do dia iniciando os trabalhos a Senhora Presidente fez apresentação com slides sobre a regulamentação e Portaria Interministerial do Programa Minha casa Minha Vida –Entidade –PMCMV-E aprovado pela Resolução n.º 214 do CCFDS, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 217, de 1º de novembro de 2017, e pela Resolução n.º 219, de 29 de março de 2018, recurso disponibilizado pela FDS -Fundo de Desenvolvimento Social, preconizada na Lei n.º 11.977,07 de junho de 2009, tem como objetivo atender às necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, onde foi explanado os critérios de seleção das famílias como: **a) Mulheres chefe de família, b) Famílias desabrigadas de áreas de risco ou insalubridade; c) Famílias que têm entre seus integrantes pessoas com deficiência e idosos**, seleção dos Proponentes beneficiários os candidatos devem estar inscritos no cadastro habitacional da Entidade Organizadora proponente do empreendimento, sendo vedada qualquer cobrança de taxas para efetivação da inscrição no referido cadastro, os mesmo devem ter uma renda familiar bruta limitada a R\$ 1.800,00. Maria Aparecida esclarece sobre o cumprimento das obrigações dos beneficiários proponentes quanto às documentações exigidas. Após a apresentação dos slides de forma clara com uma linguagem acessível a todos, a Presidente coloca a palavra franca para possíveis questionamentos, fazendo uso da palavra uma participante da presente reunião questionou a forma de pagamento das unidades Habitacionais, no qual a Técnica Social esclarece que os contemplados só iriam dar início ao pagamento após o recebimento do imóvel, com parcelamento até 10(dez) anos, aproveitando o ensejo a Técnica Social, comunica que os cadastros darão início no termino da reunião, pede que os beneficiários proponentes todos assinem a lista de presença. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Maria Aparecida Roseno Lira Martins e por todos os presente conforme folha em anexo..

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| <b>MURAL PÚBLICO</b> |                     |
| AFIXADO EM           | 16 / 04 / 2018      |
| RETIRADO EM          | / /                 |
|                      | <i>[Assinatura]</i> |
|                      | <b>Responsável</b>  |